

Proposta de Plano de Ação - Entidades Vinculadas ao MinC

ID	Ações	Prazo	Situação
1	Definir formalmente os papéis e responsabilidades envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC e na gestão de riscos de TIC.	06/2018	A minuta está em fase final de elaboração pela CTINF para futura análise do Comitê de Tecnologia da Informação.
2	Instituir e dar pleno funcionamento a um comitê de TIC integrado, com a participação de todas entidades vinculadas ao MinC.	06/2018	Concluído
3	Definir formalmente diretrizes específicas, no âmbito da organização, para Gestão de Riscos de TIC, Planejamento de TIC, Gestão de Projetos de TIC, Gestão de serviços de TIC, contratação de bens e serviços de TIC, desenvolvimento e avaliação de pessoal e chefias de TIC, avaliação de governança e gestão de TIC e comunicação sobre os resultados da gestão e do uso de TIC.	06/2018	A minuta está em fase final de elaboração pela CTINF para futura análise do Comitê de Tecnologia da Informação.
4	Realizar reunião de Sensibilização da alta administração da pasta MinC para Governança de TIC.	10/2017	Concluído
5	Publicar PDTIC alinhado à EGD, contendo minimamente inventário de necessidades priorizado, planos de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e de plano gestão de riscos, além de metas, com indicadores valores e prazos, alinhadas aos objetivos da TIC e da organização.	12/2017	Concluído
6	Formalizar processo e realizar acompanhamento do PDTIC, avaliando os resultados alcançados e adotando ações corretivas e de melhoria contínua	12/2018	Será analisado o atendimento da demanda através de consultoria, visto importância da mesma para elaboração do PDTIC 2019/2021. Os membros aprovaram a solução proposta.
7	Implementar o plano de dados abertos, conforme Decreto 8.777/2016.	12/2018	O Plano de Dados Abertos, já foi entregue ao Ministério da Cultura para publicação. Foi informado que a ação é contínua, visto necessidade da atualização dos dados.
8	Viabilizar capacitações na equipe de TIC, tendo como referências o plano de Gestão de Pessoas do PDTIC e os cursos disponíveis no PROATI (http://sisp.gov.br/gestaodepessoas/wiki/aperfeicoamento)	12/2018	Tendo como indicador o mapa de competências e Plano de capacitação elaborados, meta é elaborar Mapa de competências e Plano De capacitação direcionado para área de TIC, com prazo para 12/2018. Foi informado que a elaboração do plano está em análise quanto à possibilidade de ser objeto de produto de consultoria. O comitê aprovou o encaminhamento proposto.
9	Definir e implantar processo de software com base nas boas práticas compartilhadas pelos órgãos de referência.	06/2018	Foi exposto a situação atual tendo uma minuta elaborada com metodologia robusta e rígida, longe da necessidade atual do Ibram (metodologia ágil e flexível). Foi exposto ainda a possibilidade de elaboração da Metodologia e os riscos da não implementação, visto falta de Capacidade Operacional da CTINF. O Sr. Alexandre informou da possibilidade da CGSIM através da CAINF auxiliar na elaboração da metodologia. Os membros do Comitê ponderaram sobre a necessidade da metodologia para ações futuras de desenvolvimento de sistema e deliberaram pela solicitação de extensão do prazo ao MINC e análise quanto a contratação de serviço de consultoria para auxiliar na
10	Definir e implantar processo de gestão de projetos com base nas boas práticas compartilhadas pelos órgãos de referência	06/2018	Foi exposto a situação atual com a ação não iniciada e a possibilidade de elaboração da metodologia e o risco de não ser implementada, visto falta de Capacidade Operacional da CTINF. Os membros do Comitê ponderaram sobre a necessidade da ação para evolução dos indicadores de Governança TIC do Ibram e deliberaram pela solicitação de extensão do prazo ao MINC e análise quanto a contratação de serviço de
11	Definir e implantar processos de Gestão de Serviços de TIC com base nas boas práticas compartilhadas pelos órgãos de referência, considerando a seleção dos processos observados no levantamento de Governança de TI do TCU.	12/2018	Foi exposto a situação atual onde a demanda não foi iniciada, contudo a demanda será analisada quanto à possibilidade de ser atendida pelo novo contrato firmado com a empresa Central IT.
12	Implementar o plano de integração à Plataforma de Cidadania Digital, obedecidos os prazos dispostos no Decreto 8.936/2016	12/2018	Foi exposto a situação atual onde a NRI está avaliando junto as áreas os Serviços que serão disponibilizados na plataforma.

Posicionamento 22 de janeiro de 2019

Em contato com a unidade responsável, Coordenação de Tecnologia da Informação –CTINF do IBRAM, foi apresentado o seguinte posicionamento:

“... informo que as Metas previstas no Plano de Ação do MINC tiveram pouca evolução desde o ultimo posicionamento encaminhado.

A baixa capacidade operacional com número reduzido de servidores dificultaram o atendimento das Metas. O acompanhamento do Plano de ação pelo MINC é fundamental para o atendimento do Acórdão.

Dessa forma, o Coordenador da CTINF e o DPGI tentaram por diversas vezes agendamento de reunião junto ao Antigo Ministério da Cultura para expor as dificuldades do IBRAM em atender as metas estabelecidas no Plano de Ação do MinC em cumprimento ao Acórdão nº 882/2017 - Plenário, contudo o MINC não disponibilizou agenda para tratar do assunto.

O Plano de Ação está mapeado como assunto prioritário para ser apresentado a nova Gestão do IBRAM e ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, para que